



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

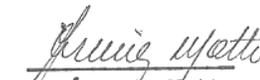
PORTARIA Nº 89/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, TEREZINHA DE CESARO para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE LINHA BARBOSA neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 1.00,00 ( Cem cruzeiros ) mensais a contar da data de 06 de abril de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Arim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO